



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise da documentação complementar da profissional **EMANUELE DA CUNHA**, que teve seu pedido indeferido na data de 26/09/2018, por não atendimento ao subitem 6.5.4 letra “a”, o qual foi apresentado nesta data conforme protocolo nº 92013/2018. Na sequência procedeu-se com a análise dos documentos apresentados pela profissional, interessada em participar no devido chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Em seguida, foi consultado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), se havia fato impeditivo para contratarem com a Administração Pública, apresentando situação regular.

Após análise, ficam **DEFERIDOS** os pedidos de credenciamento das profissionais:

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	EMANUELE DA CUNHA	CLÍNICA GERAL	92013/2018
02	NATHÁLIA MATTOS CORRÊA	CLÍNICA GERAL	92675/2018

O extrato desta ATA será divulgado através site www.sjp.pr.gov.br, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Adelaír Fátima de Souza
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro


Vanize Halluch
Membro